CÓDIGO DE CONDUTA

Matriz integrada de condutas, responsabilidades académicas e disciplinares em conformidade com a Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética Escolar) e o Regulamento Interno (RI) do Agrupamento de Escolas Álvaro Velho.

Grau/Gravidade	Contexto	Tipificação da Infração e Violação de Deveres	Medidas Aplicáveis	
GRAU 1 Informação	**SALA DE AULA**	• Não se fazer acompanhar do material didático ou outros equipamentos indispensáveis	1.ª vez	• Advertência verbal • Registo da FM no [INOVAR alunos]
			2.ª vez	• Registo da FM no [INOVAR alunos] • Registo de ocorrência no [INOVAR alunos] – Grau 1
			3.ª vez e subsequentes	• Registo da FM no [INOVAR alunos] • Registo de uma falta injustificada
		• Chegar atrasado à aula	1.ª vez	• Advertência verbal • Registo da FP no [INOVAR alunos]
			2.ª vez	• Registo da FP no [INOVAR alunos] • Registo de ocorrência no [INOVAR alunos] – Grau 1
			3.ª vez e subsequentes	• Registo da FM no [INOVAR alunos] • Registo de uma falta injustificada
		• Não realizar os trabalhos de casa	• Marcação de falta de TPC	
		• Outras de caráter meramente informativo para DT/EE	• Registo de ocorrência no [INOVAR alunos] – Grau 1	

GRAU 2 LEVE	**SALA DE AULA**	• Não entrar de forma ordeira e responsável na sala de aula.	• Registo de ocorrência no [INOVAR alunos] – Grau 2
		• Levantar-se sem autorização ou mudar do lugar atribuído sem consentimento prévio do professor.	
		• Deixar a carteira, cadeira ou o espaço comum da sala de aula sujo e/ou desarrumado.	
		• Intervir despropositadamente ou perturbar pontualmente os colegas ou a condução da aula pelo docente.	
		• Usar indevidamente boné/chapéu, mascar pastilha elástica ou ingerir alimentos/bebidas (à exceção de água em garrafa própria).	
		• Usar indevidamente o smartphone/ telemóvel ou equipamento multimédia para fins não letivos.	
	RECINTO ESCOLAR	• Não se fazer acompanhar do cartão de estudante ou não o apresentar quando solicitado por docente ou não docente.	• Advertência verbal imediata por qualquer docente/assistente operacional no recinto.
		• Não respeitar a sua vez em filas de espera na cantina, reprografia, bufete, quiosque ou secretaria.	
		• Correr, gritar ou permanecer ruidosamente nos átrios e junto aos blocos letivos durante os períodos de aulas.	
		• Não entrar de forma ordeira e responsável em qualquer espaço escolar.	
		• Utilizar bolas e realizar jogos fora dos campos desportivos próprios para o efeito.	
		• Apresentar-se com vestuário inadequado à dignidade do espaço escolar.	
		• Outras equiparadas	

GRAU 3 **Grave**	**SALA DE AULA**	• Reincidir em comportamentos de Grau 2 após chamada de atenção formal.	• Registo de ocorrência no [INOVAR alunos] – Grau 3 • Aplicação da Ordem de saída da sala de aula e encaminhamento para a Oficina de Apoio ao Aluno (OAA) acompanhado de tarefa pedagógica. • Marcação obrigatória de falta injustificada ((falta disciplinar – FD) decorrente da ordem de saída. • Obrigação de reparação, reposição ou limpeza do património escolar danificado. • Anulação da ficha de avaliação, objeto de fraude, e retenção preventiva de materiais proibidos. • Aplicação de Atividades de Integração (reparação de danos, apoio na manutenção ou limpeza de espaços escolares sob supervisão não docente, em horário pós-letivo). • Condicionamento no acesso a espaços recreativos, visitas de estudo, atividades extracurriculares ou torneios do Desporto Escolar. • Repreensão registada no processo individual do aluno. • Suspensão da escola até 3 dias úteis determinada pelo Diretor com plano obrigatório de atividades pedagógicas a realizar no domicílio.
		• Recusar-se deliberada e passivamente a participar nas atividades pedagógicas e a colaborar nos exercícios propostos.	
		• Usar indevidamente o smartphone/telemóvel ou equipamento multimédia para fins não letivos (1.ª reincidência após aviso).	
		• Causar danos negligentes em carteiras, cadeiras, material didático, manuais escolares ou componentes do Kit Digital.	
		• Cometer fraude académica através de cópia, partilha fraudulenta de conteúdos, plágio comprovado ou utilização de meios tecnológicos/IA não autorizados em fichas de avaliação formal sumativa.	
		• Outras equiparadas	
	RECINTO ESCOLAR	• Não acatar ostensivamente as orientações transmitidas por assistentes operacionais ou docentes.	• Participação formal imediata por qualquer docente/assistente operacional no recinto. • Aplicação de Atividades de Integração (reparação de danos, apoio na manutenção ou limpeza de espaços escolares sob supervisão não docente, em horário pós-letivo). • Condicionamento no acesso a espaços recreativos, visitas de estudo, atividades extracurriculares ou torneios do Desporto Escolar. • Repreensão registada no processo individual do aluno. • Suspensão da escola até 3 dias úteis determinada pelo Diretor com plano obrigatório de atividades pedagógicas a realizar no domicílio.
		• Utilizar calão grosseiro, linguagem imprópria ou conduta verbal provocatória perante terceiros.	
		• Incitar tumultos, gritarias em corredores ou disputas físicas em ambiente de recreio.	
		• Utilizar smartphone/telemóvel nas áreas de recreio, corredores ou sanitários em desrespeito das diretrizes de restrição fixadas pela tutela e pelo AEAV.	

GRAU 4 **Muito Grave**	**SALA DE AULA E/OU RECINTO ESCOLAR**	• Reincidir em infrações de Grau 3 após cumprimento de suspensão disciplinar.	• Aplicação de Atividades de Integração (reparação de danos, apoio na manutenção ou limpeza de espaços escolares sob supervisão não docente, em horário pós-letivo). • Condicionamento no acesso a espaços recreativos, visitas de estudo, atividades extracurriculares ou torneios do Desporto Escolar. • Mudança de turma por decisão do Diretor. • Repreensão registada no processo individual do aluno. • Suspensão da escola até 3 dias úteis determinada pelo Diretor com plano obrigatório de atividades pedagógicas a realizar no domicílio. • Suspensão preventiva imediata do aluno até 10 dias úteis com despacho do Diretor. • Instauração mandatária de Procedimento Disciplinar Sancionatório com nomeação de instrutor. • Aplicação de Suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis por decisão fundamentada do Diretor. • Proposta ao Diretor-Geral da Educação de Transferência de Escola (para alunos com idade igual ou superior a 10 anos) ou Expulsão da Escola (para alunos maiores de idade). • Participação criminal imediata ao Ministério Público / Tribunal de Menores e acionamento do Programa Escola Segura da PSP. • Comunicação obrigatória da ocorrência à CPCJ territorialmente competente.
		• Recusar-se ostensivamente a cumprir a ordem de saída da sala de aula ou de outro espaço de atividade escolar e de se encaminhar para a OAA ou Direção.	
		• Atentar contra a integridade moral, afrontar diretamente, insultar ou manifestar atitudes desrespeitosas contra professores, funcionários ou colegas.	
		• Destruir deliberadamente mobiliário, infraestruturas, fechaduras, vidros, vedações ou bens pessoais de membros da comunidade escolar.	
		• Possuir ou consumir substâncias proibidas, nomeadamente tabaco, cigarros eletrónicos/vapes ou bebidas alcoólicas no recinto escolar.	
		• Captar sem autorização imagens ou gravar áudios de professores, alunos ou funcionários nos momentos letivos ou não letivos.	
		• Abandonar o recinto escolar sem autorização (fuga pelos portões, transposição de vedações ou saída irregular durante tempos letivos).	
		• Agredir física e voluntariamente ou tentar agredir, docentes, funcionários ou alunos, causando-lhes ofensas corporais.	
		• Praticar comprovadamente *Bullying* ou *Cyberbullying*, agredir moralmente de forma reiterada, perseguir, coagir severamente, extorquir economicamente ou chantagear.	
		• Discriminar, difamar ou divulgar rumores ou inverdades por qualquer meio.	
		• Possuir ou transportar armas (brancas ou de fogo), engenhos cortantes, perfurantes, pirotécnicos ou substâncias químicas nocivas suscetíveis de colocar em perigo vidas humanas.	
		• Traficar, ceder, facilitar ou distribuir substâncias estupefacientes/drogas no espaço escolar.	
		• Furtar ou roubar património público do Agrupamento ou bens de qualquer elemento da comunidade educativa, com recurso a coação moral ou a destruição de bens.	
		• Difundir nas redes sociais ou na internet vídeos/fotos atentatórios da dignidade humana ou da vida privada, obtidos no espaço escolar.	
		• Outras equiparadas	

LEGENDA E SIGLAS

Sigla / Termo	Designação em Extenso	Descrição / Função
FM	Falta de Material	Registo efetuado pelo docente quando o aluno não se faz acompanhar do material indispensável.
FP	Falta de Pontualidade	Registo efetuado pelo docente perante a chegada atrasada não justificada à aula.
INOVAR	Plataforma INOVAR alunos	Sistema de gestão escolar onde são lavrados todos os registos e ocorrências.
DT	Diretor de Turma	Docente responsável pela coordenação pedagógica da turma e contacto com o EE.
EE	Encarregado de Educação	Responsável legal pelo acompanhamento do percurso escolar do aluno.
OAA	Oficina de Apoio ao Aluno	Espaço escolar de acompanhamento em situações de ordem de saída da sala de aula.
AEAV	Agrupamento de Escolas Álvaro Velho	Entidade escolar onde vigora o presente Regulamento Interno.
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Entidade oficial informada obrigatoriamente perante infrações muito graves.
PSP	Polícia de Segurança Pública / Escola Segura	Força policial acionada para colaboração e participações formais/criminais.